

ld on Line. Revista de Psicologia

DOI: 10.14295/idonline.v18i73.4077

Artigo

Contribuições Metodológicas da Educação Religiosa no Contexto Laico

Reinaldo da Costa Sacramento¹; Teresinha Silva de Araújo²; Tiago Teixeira da Silva³

Resumo: O presente estudo objetivou analisar as contribuições metodológicas da educação religiosa, no contexto laico. Para que o Ensino Religioso possa existir dentro do padrão de educação democrática e laica, é importante que a escola assuma a responsabilidade em trabalhar de maneira ética e moral garantindo o respeito a toda e qualquer religião. Dessa maneira, no que se refere ao âmbito escolar pode-se pensar o Ensino Religioso como resultado prático, da transposição didática do conhecimento produzido pela Ciência da religião, para aulas do ensino público fundamental e médio. o Ensino Religioso como disciplina presente na educação, pautada na perspectiva pluralista de ensino e compatível com o Estado laico, pode contribuir significativamente para a formação dos cidadãos em que os valores éticos e morais possam ser transformadores e emancipatórios, contribuindo assim, para a construção de uma sociedade mais humana, empática e ética.

Palavras-Chave: Educação religiosa. Contribuições metodológicas. Contexto laico.

Methodological Contributions to Religious Education in the Secular Context

Abstract: The present study aimed to analyze the methodological contributions of religious education, in the secular context. In order for Religious Education to exist within the standard of democratic and secular education, it is important that the school assumes responsibility for working in an ethical and moral manner, guaranteeing respect for any and all religions. In this way, with regard to the school context, Religious Education can be thought of as a practical result, of the

¹ Graduado em Letras - Língua Portuguesa pela Universidade do Estado do Pará. Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura pela Faculdade ATUAL e Especialista em Educação Global, Desenvolvimento Humano e Gestão da Inovação pela UNIFUTURO. Mestre em Linguagem, Comunicação e Cultura pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Atualmente é professor de Língua Portuguesa no Instituto Federal do Amapá; ORCID iD: 0009-0004-5186-6450. Email: costasacramento.reinaldo@outlook.com;

² Graduação em Direito pelo Centro de Ensino Superior do Amapá. Chefe do Núcleo de Correição Administrativa Disciplina - Corregedoria Geral do Estado do Amapá; terezinhaaraujo1971@outlook.com;

³ Bacharel em Sistemas de Informação. Mestre em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento, pela Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, Belo Horizonte-MG, Brasil. https://orcid.org/0000-0001-6547-7983.

didactic transposition of knowledge produced by the Science of Religion, to primary and secondary public education classes. Religious Education as a discipline present in education, based on the pluralist perspective of teaching and compatible with the secular State, can significantly contribute to the formation of citizens in which ethical and moral values can be transformative and emancipatory, thus contributing to the construction of a more humane, empathetic and ethical society.

Keywords: Religious education. Methodological contributions. Secular context.

Introdução

A Educação religiosa no Brasil pode ser caracterizada em três modelos epistemológicos, quais sejam: catequético, teológico e das ciências da religião, sendo considerado este último o mais adequado em termos metodológicos de prática pedagógica para o Ensino Religioso no contexto escolar. Essa nova perspectiva, a qual se encontra fundamentada nos princípios das Ciências da Religião ganhou visibilidade no âmbito educacional, pois apresenta e garante uma base epistemológica ao Ensino Religioso a partir da construção do conhecimento científico pautado na pluralidade dos saberes que constituem o universo das religiões, que se apresenta constantemente como fenômeno e objeto de estudo e pesquisa.

Sobre esse aspecto, Passos (2007) defende que:

O ensino religioso na escola sem pressuposto da fé (que resulta na catequese) e da religiosidade (que resulta na educação religiosa), mas com o pressuposto pedagógico (que resulta no estudo da religião) (Passos, 2007, p.32).

Diante dessa discussão destaca-se que o Ensino Religioso tem buscado superar a concepção histórica e epistemológica que se refere a ensinar uma determinada religião, ou seja, levar para sala de aula conteúdos relacionados a algum tipo de religião específica (católica, protestante, umbandista).

Além disso, é também necessário criar condições para que o Ensino Religioso reconheça a alteridade e o respeito à sua dignidade, garantindo assim que o estudo do fenômeno religioso esteja pautado em uma perspectiva marcada pelo profundo respeito à diversidade religiosa, o que reflete na atual concepção a busca por evitar e excluir da prática pedagógica e didática do ensino desta referida disciplina todo e qualquer proselitismo e utilização de linguagem exclusivista e doutrinária, que transmita preconceitos, visões de superioridade, ou imposição de uma determinada religião (Junqueira, 2015).

Ressalta-se que essas aulas devem ter como objetivo contribuir para formação integral dos alunos como cidadãos em nossa sociedade, excluindo qualquer forma de doutrinação ou imposição religiosa.

Considerando essa afirmação, é importante pontuar que os princípios metodológicos adotados durante as aulas dessa disciplina proporcionem aos alunos um conhecimento crítico que valorize e respeite as diferentes religiões existentes, contribuindo assim para a formação integral e de cidadania nas escolas, pautada numa perspectiva crítica e reflexiva (Silva; Andrade, 2015). Ressalta-se que essa compreensão acerca do Ensino Religioso só se tornou possível devido a influência da perspectiva epistemológica das Ciências da religião, que se configura como um campo de conhecimento e formação importante, o qual compreende o fenômeno religioso como um fator cultural existente na sociedade e na vida dos sujeitos, e por isso merece ser estudado e analisado.

Por este motivo pesquisadores e estudiosos da área, defendem que a melhor metodologia para o Ensino Religioso é aquela pauta pela Ciência da Religião, a qual possibilita autonomia epistemológica e pedagógica no processo de ensino- aprendizagem, garantindo aos educandos um conhecimento pluralista cultural e religioso respeitando a diversidade religiosa presente em nossa sociedade, sem predominância ou imposição de qualquer religião, garantindo assim a efetividade da "laicidade". Conforme expressa Usarski (2007):

A partir de um estudo de fenômenos religiosos concretos, o material é exposto a uma análise comparada. Isso leva a um entendimento das semelhanças e diferenças de religiões singulares a respeito de suas formas, conteúdos e práticas. O reconhecimento de traços comuns do cientista da religião, permite uma dedução de elementos que caracterizam religião em geral, ou seja, como um fenômeno antropológico universal. A Ciência da Religião tem uma estrutura multidisciplinar. Trata-se de um campo de intersecção de várias subciências e ciências auxiliares. A História da Religião, a Sociologia da Religião e a Psicologia da Religião são as mais referidas (Usarski, 2007, p.126-127).

Sendo assim, baseados nesta concepção, é preciso compreender e definir qual o objetivo e as contribuições pedagógicas do Ensino Religioso como disciplina curricular para formação crítica e integral do aluno, visto que a escola na atual sociedade se configura um espaço responsável por socializar e promover conhecimentos científicos histórica e culturalmente construídos pelos sujeitos ao longo dos tempos. Considerando esse contexto, destacam-se as contribuições do Ensino Religioso para a construção do conhecimento da existência das diversas religiões, a fim de conscientizar os alunos sobre o respeito e liberdade que deve ser

estabelecido em relação às diversas manifestações do fenômeno religioso em nossa sociedade (Teixeira, 2011).

No Brasil o Ensino Religioso encontra-se definido a partir da Base Comum Curricular (2018) como área de conhecimento e componente curricular. Dessa forma, considerando essa afirmação, o Ensino Religioso se transforma em uma disciplina, que assim como as demais que compõem o currículo escolar tem como objetivo contribuir para formação integral do aluno. Entretanto, essa configuração já existia desde 1996, com a homologação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que em seu artigo 33 menciona que o Ensino Religioso passa a se configurar como parte integrante e necessária a formação básica do cidadão, constituindo-se assim como disciplina curricular de matrícula facultativa em horários normais das escolas públicas de Educação Básica, a qual deveria ser desenvolvida pautada no respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil.

Além disso, ainda foi referido que caberia aos sistemas de ensino regulamentar os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecer as normas para a habilitação e a admissão dos professores, competiria também aos sistemas de ensino ouvir entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso.

Deste modo, em atendimento a LDB em seu artigo 33, a garantia do Ensino Religioso, enquanto disciplina no currículo escolar necessita estar regulamentada nos Sistemas de Ensino por meio de resoluções e pareceres dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, passando a ser inserido na matriz curricular das unidades de ensino, assim como fazer parte do Projeto Político Pedagógico das escolas, devendo assim ter a mesma importância e o mesmo tratamento das demais disciplinas.

Sendo assim, a LDB define princípios para que as escolas dentro de suas propostas pedagógicas e conforme as legislações que a regem articulem as áreas e conhecimento para formação do aluno. A esse respeito destaca-se no presente trabalho a Resolução nº 14/06-CEE do Estado do Amapá, a qual apresenta a seguinte definição sobre Ensino Religioso:

[...] art. 2°. O Ensino Religioso, como conhecimento humano, visa subsidiar o aluno na compreensão do fenômeno religioso e do sagrado, presente nas diversas culturas e sistematizados por todas as tradições religiosas, será ministrado de forma a contemplar aspectos da religiosidade brasileira e regional, da fenomenologia da religião, da antropologia cultural e filosófica bem como da formação ética (Estado do Amapá, 2006, p.108).

Buscando ampliar a compreensão sobre os marcos legais do Ensino Religioso no Brasil, menciona-se neste trabalho as contribuições do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – FONAPER (1997). De acordo com Junqueira (2015), esse fórum foi um espaço supra institucional idealizado por profissionais da disciplina, os quais compartilhavam a preocupação em discutir a problemática relacionada aos aspectos pedagógicos e curriculares que necessitavam ser construídos para o desenvolvimento do Ensino Religioso. Como fruto dessas discussões e debates gerados no FONAPER, ressalta-se a criação de quatro princípios norteadores que foram fundamentais para efetivação e consolidação do Ensino Religioso no âmbito educacional, quais sejam:

Garantir que a escola, seja qual for sua natureza, ofereça o Ensino Religioso ao educando, em todos os níveis de escolaridade, respeitando as diversidades de pensamento e opção religiosa e cultural do educando; definir, junto ao Estado, o conteúdo programático do Ensino Religioso integrante e integrado às propostas pedagógicas; contribuir para que o Ensino Religioso expresse uma vivência ética pautada pela dignidade humana; exigir investimento real na qualificação e capacitação de profissionais para o Ensino Religioso, preservando e ampliando as conquistas de todo magistério, bem como garantindo-lhes as condições de trabalho e aperfeiçoamento necessárias (Junqueira, 2015, p. 7-8).

Diante do exposto, percebe-se que a partir dessas novas transformações e o surgimento dessas legislações a evidência de uma preocupação maior não apenas como a garantia de que o Ensino Religioso se efetivasse como componente curricular e disciplina relevante para a formação básica do cidadão, mas também as questões pedagógicas e didáticas, o que põe em evidencia como centro de discussões a formação profissional do professor para lecionar a respectiva disciplina nos contextos de educação brasileira.

Neste aspecto, refere-se a uma formação e identidade profissional específica na educação para construção da formação do professor de Ensino Religioso. De acordo com Silva e Soares (2010, p. 369), argumentam que a formação deste professor deve ser construída a partir de "práticas pedagógicas solidárias, democráticas e reflexivas sobre a realidade social, considerando-se a diversidade religiosa no contexto brasileiro", ou seja, buscar construir uma formação específica e assim romper com as concepções de ensino equivocadas, as quais eram pautadas em modelos catequéticos ou confessionais que em sua maioria eram de responsabilidade das igrejas. Refere-se que esses modelos de ensino foram criticados e estão sendo eliminados do contexto educacional brasileiro, pois não atendem a uma perspectiva

pedagógica laica e não permite o aprofundamento da complexidade do fenômeno religioso objeto de estudo.

Conforme expresso na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em seu artigo 62 assim atesta: "A formação de professores para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação" (Brasil, 2006, p. 75). Sendo assim, considerando a atual legislação educacional é necessário que o professor de Ensino Religioso possua nível superior em curso de licenciatura plena. Esta nova configuração a qual é estruturada a partir de dois pressupostos, um epistemológico e outro pedagógico. O primeiro refere-se a base de conhecimento responsável pela transmissão do conjunto de saberes das Ciências das Religião. Baseados nesses dois pressupostos, a identidade dos cursos de graduação em Ciências da Religião, foram sendo construídas objetivando uma formação e identidade profissional que seja comprometida com a responsabilidade social de promover o ensino que garanta aos educandos a democracia e reconhecimento da diversidade cultural religiosa.

Sobre esta questão, retoma-se a fala de Batista (2015), o qual defende que as Ciências da religião é área de conhecimento mais adequada a formação do professor do Ensino Religioso, pois:

Apesar de existirem posições diversas, considera-se que o curso mais adequado para a formação do docente do Ensino Religioso é o de Ciências da religião. Boa parte da literatura e das pesquisas da área aponta nessa direção. Não só a natureza interdisciplinar oferece amplo espaço teórico e metodológico para a formação sobre o fenômeno e o campo do "religioso", incluindo a descrença, o agnosticismo e o ateísmo, mas também porque pode fundamentar uma perspectiva de ensino religioso laica (Baptista, 2015, p.116).

Dito isso, ressalta-se que o professor com formação em Ciências da religião desenvolve competências que são capazes de aprimorar a cidadania e humanização dos alunos, pautadas numa perspectiva plurirreligiosa que idealiza o fenômeno religioso como fruto da construção sociocultural. Sobre esta perspectiva, Nascimento (2016) acrescenta que a Ciência da religião possui um aporte epistemológico e metodológico próprio e se configura como campo epistêmico que tem como objeto de estudo o fenômeno religioso, o que proporciona ao professor ao assumir o Ensino Religioso nas escolas estar preparado para ministrar as aulas com perspectiva laica e formar cidadãos críticos das realidades que os cercam.

Conforme a atual proposta definida pelo Fonaper (1997) é necessário que o professor do Ensino Religioso tenha formação adequada ao desempenho de sua ação educativa; abertura

ao conhecimento e aprofundamento permanente de outras experiências religiosas além da sua; consciência e espírito sensível voltados à complexidade e pluralidade da questão religiosa; disposição ao diálogo, com capacidade de articulá-lo à luz das questões suscitadas no processo de aprendizagem dos estudantes; uma vivência de reverência à alteridade; capacidade de ser o interlocutor entre escola e comunidade, reconhecendo que a escola propicia a sociabilização do conhecimento religioso sistematizado, ao passo que a família e a comunidade religiosa são os espaços privilegiados para a vivência religiosa e para a opção de fé (FONAPER, 1997).

Diante do exposto, pode-se perceber que a discussão e preocupação com a formação do professor de Ensino Religioso se mantem atual em nossa sociedade. Buscando ampliar a compreensão acerca dessa questão, principalmente no que se refere ao desenvolvimento nas escolas, Silva (2017), apresenta três importantes considerações, quais sejam:

1) A relevância do Ensino Religioso e seus objetivos de caráter cultural, social e de formação cidadão; 2) O Ensino Religioso consiste em uma boa proposta se a escola for neutra às inúmeras denominações religiosas em seu espaço; 3) A escola e o professor devem adotar a mesma linguagem para proporcionar ao aluno uma aprendizagem significativa através do Ensino Religioso (Silva, 2017, p. 122).

Considerando essas discussões sobre a formação docente, é importante destacar que além de todas essas capacidades e habilidades, torna-se fundamental que professor se torne mediador no processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos do Ensino Religioso, e estabeleça por meio de uma proposta pedagógica dinâmica e autônoma uma relação professor-aluno afetiva e respeitosa, que possa garantir que o pleno desenvolvimento cognitivo e cidadão dos educandos baseado em uma estrutura escolarizada e científica do estudo do fenômeno religioso.

A atuação do professor como mediador do conhecimento possibilita aos alunos uma interação maior com os seus pares e respectivamente o professor durante o aprendizado, o qual passa a ser dialogado e construído coletivamente a partir de discussões críticas, em que o aluno pode participar de forma efetiva e se colocar como sujeito ativo nesse processo. Essa perspectiva se distância do modelo tradicional de ensino, que coloca o professor como uma figura de autoridade detentora do saber absoluto. Frente a essa questão, Silva e Soares (2010, p.375), ressaltam que o professor ao adotar essa postura de mediador contribui para que o "Ensino Religioso encontra espaço para levar o aluno à reflexão do sentido da sua vida, bem como ao compromisso responsável com a transformação da realidade segundo os valores religiosos".

Diante do exposto, Martins, Dias, et al., (2016), pontuam a relevância da Didática para a realização do processo de ensino-aprendizagem, pois possibilita ao professor analisar e refletir sobre a sua prática educativa e as suas implicações para o aprendizado do aluno, levando-o a buscar novos métodos e técnicas para promover o ensino que garanta ao educando "interagir com a realidade através do conhecimento, tendo como objetivo maior formar alunos com consciência crítica que saibam utilizar o que aprenderam e que tornem cidadãos conscientes" (Martins; Dias, et al., 2016, p. 73).

Outro ponto que merece destaque refere-se a questão de como o professor lidar com a diversidade religiosa e de como abordá-la em sala de aula e no componente curricular de Ensino Religioso, o que precisa ser discutido e trabalhado durante a sua formação profissional. Sobre isso, recorre-se a Junqueira (2010), o qual define que:

É o pressuposto pedagógico que sustenta a proposta do Ensino Religioso na escola, com as diferentes crenças, grupos e tradições religiosas e/ou na ausência deles. Nessa perspectiva, a formação específica em nível superior, em cursos de graduação em Ciências da Religião - licenciatura em Ensino Religioso, integra os pressupostos das Ciências da Religião e da área da Educação, a fim de que o licenciado possa trabalhar pedagogicamente numa perspectiva plurirreligiosa enfocando o fenômeno religioso como construção sócio-histórico-cultural (Juqueira, 2010, p. 3)

Depreende-se do exposto a relevância do Ensino Religioso como disciplina formadora e transformadora dos conhecimentos científicos, filosóficos e éticos que servem de base para o desenvolvimento integral do cidadão. Neste sentido, argumenta-se que a escola diante da sua função social promova o Ensino Religioso de maneira que possibilite o diálogo com as diversas culturas religiosas, em que os alunos sejam capazes de expressar as suas ideias sobre religião, de forma que compreendam o respeito e supere os preconceitos que desvalorize ou diminuam qualquer tipo de religiosidade, construindo uma cultura que erradique a intolerância religiosa nos espaços de educação, e consequentemente na sociedade.

Conforme defendido por Boeing e Itoz, (2013, p.45) um dos maiores desafios para o educador no contexto do Ensino Religioso é trabalhar tal componente curricular de maneira significativa para os alunos, contemplando principalmente atividades que sejam capazes de "sensibilizar os educandos para a vivência de valores como justiça, confiança, solidariedade, respeito, dignidade, construindo sentidos para a vida". Deste modo, o professor de Ensino Religioso, necessita além dos conhecimentos específico sobre a dinâmica da educação e seus

sistemas de ensino para vivenciar a realidade escolar de forma concreta, enxergando as produções culturais, especialmente a que se refere a dimensão da religiosidade.

A construção de espaços de diálogos proporcionado pelo professor aos alunos torna-se uma imprescindível ferramenta para a construção do conhecimento humano, pois coloca esse sujeito como ser social formado e formador da sua realidade social e cultural, ampliando assim a visão de mundo. Deste modo, conforme apresenta Teixeira (2007):

A diversidade religiosa deve ser reconhecida, não como expressão da limitação humana ou fruto de uma realidade conjuntural passageira, mas como traço de riqueza e valor, um valor que é irredutível e irrevogável. A abertura ao pluralismo constitui um imperativo humano e religioso. Trata-se de umas das experiências mais enriquecedoras realizadas pela consciência humana. Assegurar o respeito à diversidade religiosa é garantir a integridade das diferentes tradições religiosas e potencializar a perspectiva dialogal (Teixeira, 2007, p. 76).

Sendo assim, defende-se para a efetivação do Ensino Religioso como disciplina presente na Educação brasileira a urgente necessidade em construir um currículo oficial, o qual deve idealizar o fenômeno religioso a partir de um olhar científico, identificando-o como objeto de estudo, buscando proporcionar ao aluno conhecer e dialogar de maneira racional, laica e científica a diversidade das religiões como sendo produto cultural e social construído pela humanidade, sem exigências em seguir ou cultuar uma religião específica. Pelo contrário, devese primordialmente respeitar as crenças religiosas de todos os alunos, e leva-los a refletir sobre o respeito e a tolerância religiosa.

Deste modo, percebe-se que a inserção desta referida disciplina nos currículos como disciplina regular apresenta contribuições importantes para a sociedade moderna, pois oferece elementos que pedagogicamente favorecem a convivência social e o desenvolvimento humano, pois os alunos terão a oportunidade de refletir diante do discernimento dos seus comportamentos e da função da religião em sujas vidas e na sociedade, assim como em suas próprias ações como cidadãos (Silva, 2017).

Sobre essa perspectiva, é importante discutir a maneira como o Ensino Religioso se apresenta efetivamente nos contextos de educação, visto que não basta estar assegurado por meio de legislações que irá realizar a sua função como componente curricular necessário para formação cidadã dos alunos. Sendo assim, concorda-se com Passos (2007), em relação a efetivação e qualidade do Ensino Religioso no cenário educacional brasileiro, que:

Ensino Religioso escolar, exatamente por ser escolar, justifica-se como componente curricular enquanto expressão de uma abordagem científica. O processo de ensino-aprendizagem pode e deve decodificar valores e tradições, porém dentro de um discurso regrado por fundamentos teóricos e regras metodológicas, ou seja, dentro de uma dinâmica lógica enraizada nas ciências (Passos, 2007, p.28).

Diante do exposto e considerando as discussões apresentadas ao longo deste tópico, pode-se concluir que as concepções pedagógicas e metodológicas da educação religiosa no contexto multidisciplinar tornam-se importantes para a viabilização, consolidação e efetivação do Ensino Religioso por meio de uma valorização ao pluralismo a diversidade cultural presente na sociedade brasileira, facilitando a compreensão das formas que se apresentam as religiões no processo histórico da humanidade, contribuindo essencialmente para a construção do respeito e a tolerância religiosa no mundo atual, especialmente na sociedade brasileira.

Contribuições do Ensino Religioso Laico na Formação do Educando

Diante de uma perspectiva educacional cada dia mais inclusiva nas mais diversas áreas do conhecimento, se faz necessário destacar como algumas adequações por meio de um ensino integrador faz toda a diferença na hora da prática educacional. No que se refere ao Ensino Religioso destaca-se como as práticas integradoras podem ajudar as atividades e abordagem realizada pelo professor, principalmente no que diz respeito ao atendimento de um valor significativo da regulamentação das práticas pedagógicas em sala de aula.

Ao abordar tal temática Flores et.al (2017) destaca que o principal objetivo das práticas integradoras se firma em:

Definir metas que serão alcançadas, por meio de intervenções necessárias que garantam o cumprimento do que foi estabelecido inicialmente, para que a escola atinja um patamar de equidade ensinando com qualidade. Ressignificando a estrutura escolar e, principalmente, a sua cultura para que a mesma inclua todos os assuntos de necessidade do aluno, assim como também o educando sem diferenças e sem distinções (Flores, et al 2017, p. 7).

Ao abordar esses aspectos dentro das concepções do Ensino Religioso se faz plausível destacar como algumas discussões se tornam delicadas, haja vista que o ambiente escolar é um espaço no qual são encontradas inúmeras divergências no que se refere a crenças, ideais, comportamentos e atitudes, já que o primeiro contato dos alunos com o mundo religioso não é

dentro da escola, mais sim determinado por um conjunto de atitudes e ações que são presenciadas e vivenciadas em família e na comunidade que cada indivíduo está inserido desde os primeiros anos de vida.

Levando em consideração as atuais concepções impostas principalmente pela evolução social dentro de contextos históricos, sociocultural e educacional cita-se a importância de práticas educativas que possam quebrar barreiras e paradigmas, com o intuito de harmonizar os inúmeros espaços sociais, sendo o acesso à educação um dos principais meios de viabilizar o conhecimento e diminuir as diferenças entre qualquer população devendo a escola em sua missão equalizadora promover um ensino voltado para a quebra de paradigmas e demais aspectos que possam levar a um olhar preconceituoso ou de discriminação que ainda atinge algumas religiões, diante desta perspectiva Silva (2017) destaca que:

A formação do indivíduo desenvolvida na escola deve proporcionar a convivência, a tolerância e a paz entre os cidadãos que compartilham crenças religiosas divergentes, pois a convivência não obriga a pessoa a aceitar valores ou ideais com as quais não se identifica, mas o obriga a respeitá-los, não podendo as divergências de crenças religiosas, justificar a não convivência pacífica e harmoniosa entre os seres humanos em sociedade (Silva, 2017, p.11).

Dito isso, ressalta-se a importância da inserção no currículo escolar de atividades que possam contemplar os aspectos religiosos como ciência a ser estudada e discutida em um âmbito de desenvolvimento intelectual do aluno, que precisa ter uma visão ampla sobre os aspectos históricos e culturais da sociedade na qual está inserido desde os primeiros anos de ensino, evitando assim qualquer tipo de pré-julgamento que possa prejudicar o próximo ou a convivência harmônica.

Faz-se importante destacar que o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (1997) inclui várias diretrizes e decretos que apoiam inúmeras proposituras no que se refere ao ensino religioso como uma proposta pedagógica necessária, principalmente no que diz respeito a atender aos anseios de uma formação democrática, de forma que o aluno possa:

Aprender a conviver com diferentes tradições religiosas, vivenciando a própria cultura e respeitando as diversas formas de expressão cultural, o educando está também se abrindo para o conhecimento. Não se pode entender o que não se conhece. Assim, o conceito de conhecimento do Ensino Religioso, de acordo com as teorias contemporâneas, aproxima-se cada vez mais da ideia de que conhecer é construir significados (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso, 1997, p. 39).

Além disso, o referido documento ainda pontua que o Ensino Religioso inserido na Educação como componente curricular tem a obrigação de proporcionar ao educando o conhecimento e a compreensão do fenômeno religioso como acontecimento cultural e social presente em nossa sociedade, que em uma visão global de mundo permita o respeito às diferenças, o que significa.

Assim o ensino religioso que deve ser trabalhado desde as séries iniciais, visto que quanto mais cedo a conscientização que leva em consideração a diversidade das expressões religiosas menos serão as chances da formação de cidadãos alienados no que diz respeito a falta de conhecimentos no que se refere a supressão da religião e crenças ou qualquer outro tipo de culto religioso. Sobre essa questão, torna-se importante mencionar que o processo de escolarização da referida disciplina como componente curricular da educação básica encontra-se ancorado em uma perspectiva pedagógica que busca responder a religiosidade na sociedade, considerando os pressupostos da Ciência da Religião, que por sua vez defende que o estudo do fenômeno religioso seja realizado a partir do diálogo entre a pluralidade cultural das religiões, o qual deve ser norteado pelo respeito e a laicidade do país (Junqueira, 2015).

Sendo assim, pode-se perceber que a configuração e a identidade do Ensino Religioso como disciplina presente no contexto educacional brasileiro têm disso concretizada pela leitura pedagógica que argumenta a relação entre esse componente curricular e o ambiente de sala de aula das escolas. Diante desta perspectiva Passos (2007) defende que o desenvolvimento do ensino-aprendizagem é antes de tudo um processo de humanização no que se refere a formar cidadãos para agirem de forma ética, pois toda ação educativa está entes de tudo contextualizada dentro de contexto filosófico e de valores, assim:

Toda proposta de educação é também uma proposta de valores, de um tipo de homem e de um tipo de sociedade [...] um processo de humanização, expressão de um projeto utópico, o homem novo e a nova sociedade, que impulsiona para a transformação do mundo de opressão (Passos, 2007. p. 62).

É fato que durante os primeiros anos de vida o educando não tem controle total das suas emoções e do que vai absorver, sendo a produção didática e as atividades desenvolvidas em sala de aula o alicerce para a construção do pensamento, onde o Ensino Religioso precisa ser trabalhado por meio de discussões com relação aos seus princípios epistemológicos, utilizando principalmente de uma educação integradora. Neste contexto, Almeida (2019) ressalta que:

Entendemos que o/a docente do Ensino Religioso necessita de recursos pedagógicos para um ensino inovador, que contribua para a formação cidadã de seu alunado. Dentro destes recursos cita-se a importância da inclusão de atividades que possam contemplar os parâmetros legais para o Ensino Religioso voltado para a formação cidadã e ética, trabalhando de maneira que seja capaz de envolver e cativar os alunos para uma maior participação cidadã e ética na sociedade, sendo as práticas integradoras uma importante ferramenta para nortear tal prática (Almeida, 2019, p.3).

A disseminação do Ensino Religioso por meio de bons projetos serve como princípios ético e moral viabilizando uma maneira de trabalhar aspectos ligados a liberdade de consciência, crença e expressão de culto, assim o Ensino Religioso deve ser praticado livre de uma complexidade político-burocrática, onde a escola faz o papel de mediadora de conhecimento e não a mesma propagação ou adoração feita pelas igrejas em seus espaços e templos. Considerando essa afirmação apresenta-se a concepção de Junqueira (2010), o qual ressalta que:

O estudo do fenômeno religioso num Estado laico, a partir de pressupostos científicos, visa a formação de cidadãos críticos e responsáveis, capazes de discernir a dinâmica dos fenômenos religiosos, que perpassam a vida em âmbito pessoal, local e mundial. Esses são aspectos da realidade que não devem ser meramente classificados como negativos ou positivos, mas sim como dados antropológicos e socioculturais capazes de fundamentar e interpretar as ações humanas (Junqueira, 2010, p. 3).

Neste sentido, a religião na sociedade moderna configura-se como uma realidade presente na vida dos sujeitos, a qual influencia diretamente as suas relações sociais e culturais, pois conforme a Cunha (2013) o estudo da religião faz parte das ciências humanas (antropológico histórico-culturais). Religião é fenômeno produzido pelas sociedades humanas, situadas em contextos históricos-geográficos diferentes, para responder às questões fundamentais da existência humana, no seu aspecto de imite, mas também anseio de transcendência.

Entretanto, em um contexto que envolve diversos aspectos que precisam ser analisados de maneira isolada e em conjunto restam as instituições de ensino aliado a planos governamentais, estatais e constitucionais adaptarem ao processo de ensino, currículos que possam comtemplar o estado laico. Segundo Pintassilgo; Hansen, (2013) afirma: "Essa opção interpela-nos profundamente, no que diz respeito a uma reflexão sobre a presença do fenômeno religioso nas sociedades contemporâneas e, em consequência, nas suas escolas" (Pintassilgo; Hansen, 2013, p.32).

Deste modo, Silva e Andrade (2015) destacam que com o surgimento de uma nova perspectiva epistemológica frente aos estudos do fenômeno religioso e suas diversas manifestações, a religião começa a ser analisada a partir de uma concepção pluralista dos saberes, que por sua vez passa a compor os princípios e valores que fazem parte da convivência humana. Refere-se que a partir dessa nova perspectiva o Ensino Religioso passou a adotar uma própria metodologia, a qual se encontra fundamentada no campo de conhecimento da Ciência da Religião. Dessa maneira, menciona-se que a efetivação desta disciplina na educação básica deve ser norteada por dois importantes princípios, a interdisciplinaridade dos saberes e o estudo não normativo das religiões.

Buscando ampliar a discussão referente a essa questão, é importante refletir sobre a figura do professor no processo da disciplina de Ensino Religioso também precisa adotar uma metodologia que possa colocar em prática esses princípios, para assim poder desenvolver um processo de ensino aprendizagem que possibilite aos educandos construírem uma postura crítica pautada em valores de tolerância e respeito frente às religiões. Sobre essa perspectiva, Costa (2015), pontua que:

O Ensino Religioso não deve "ensinar valores", tal como um proselitismo sutil, mas proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências dos educandos através de estudos com bases científicas, se limitando a *incentivar* a boa convivência entre pessoas que praticam ou não religiões. Isso significa que a aula de ER busca o desenvolvimento cognitivo, devendo ser rejeitadas tentativas de moralizações arbitrárias dos educandos e proselitismos de quaisquer ideologias pelos docentes, por mais "nobres" que pareçam (Costa, 2015 p.53).

Conforme apresentado, pode-se concluir que o Ensino Religioso se apresenta principalmente como uma "disciplina" que deve ser estudada como as tantas outras do campo educacional, promovendo assim o Estado laico, onde todo indivíduo tem o direito do conhecimento as religiões, sem nenhuma restrição ou alienação, tendo a oportunidade da aprendizagem das religiões de forma mais lúdica e didática, respeitando assim o Estado Laico.

Diante dessa discussão, reafirma-se neste trabalho que o objetivo principal do Ensino Religioso é estudar toda a produção cultural-religiosa da humanidade numa perspectiva laica, escolarizada, e fundamentada em conhecimentos da Ciência da Religião. Buscando ampliar a compreensão acerca dessa definição, ressalta-se que o desenvolvimento da disciplina de Ensino Religioso nas escolas trabalhe aspectos históricos, culturais e conceituais, a fim de possibilitar

ao educando um conhecimento acadêmico laico, crítico e não preconceituoso sobre as diversas religiões existentes no mundo (Silva; Soares, 2010).

Sendo assim, menciona-se que nesse contexto o espaço escolar, assim como a equipe docente deve assumir um compromisso de seguir parâmetros advindos das mudanças que emergem com a evolução da humanidade e definição de novos decretos a serem seguidos pelas instituições de ensino, viabilizando principalmente atender aos interesses e formação da criança em inúmeros aspectos, em um momento de desenvolvimento intelectual, ético e de conhecimento em inúmeras áreas que irão servir de base por toda a vida. Conforme defendido por Dessen e Polonia (2007) no que se refere a escola e sua missão:

Uma de suas tarefas mais importantes, embora difícil de ser implementada, é preparar os alunos [...] para viverem e superarem as dificuldades em um mundo de mudanças rápidas e de conflitos interpessoais, contribuindo para o processo de desenvolvimento do indivíduo em todos os aspectos sociais (Dessen; Polonia, 2007, p. 25).

Com base nesta premissa cabe uma indagação que vale a pena ser discutida, em quais aspectos o Ensino Religioso se aplica ao ensino? E de que maneira pode ser livremente discuto sem impactar de forma negativa na vida do educando, assim citamos a importância e relevância das práticas integradoras na educação religiosa, com o intuito de promover uma aprendizagem de maneira ética no espaço escolar, abrangendo todos os aspectos de formação do sujeito.

Diante disso, torna-se importante discutir sobre os desafios da construção de uma identidade pedagógica para o Ensino Religioso, visto que por muitos anos esse tipo de ensino esteve baseado em uma perspectiva religiosa pela fé e doutrinação do catolicismo, onde seu objetivo era ganhar fies e não formar cidadãos. Com a transformação deste contexto, ele passou a ser concebido como área de conhecimento da educação, o que consequentemente exigiu uma nova configuração na metodologia de ensino desta disciplina, levando assim a construção de propostas pedagógicas fundamentadas nas teorias e doutrinas da Educação, que venham possibilitar a sensibilização dos educandos para a vivência de valores, tais como justiça, confiança, solidariedade, respeito, dignidade frente às situações sociais que emergem na atual sociedade (Martins; Dias, et al., 2016).

Deste modo, menciona-se que Ensino Religioso como componente curricular da educação básica, vem buscando construir e consolidar uma prática pedagógica que integrem a perspectiva intercultural das religiões, que possa levar para a sala de aula a relação estabelecida entre essa diversidade religiosa para que assim os educandos e educadores compreendam e

assumam posturas mais respeitosas e tolerantes frente ao fenômeno religioso em nossa sociedade. Percebe-se que a tarefa social mais importante do Ensino Religioso refere-se ao desafio de fazer com que esses sujeitos construam novos olhares, que excluam qualquer forma de preconceito e intolerância religiosa, sem discriminar ou impor qualquer tipo de religião a ser seguida.

De acordo com Almeida (2019), para que o Ensino Religioso seja pautado na formação cidadã, é preciso destacar neste processo a figura do professor, a qual é de suma importância para despertar o interesse do aluno em conhecer novas perspectivas e assim ampliar o seu conhecimento sobre a sociedade. Para isso é necessária uma formação docente que possibilite refletir de maneira crítica a construção de sua identidade pedagógica e metodologia de ensinos que proporcione a criação de espaços de diálogos e discussão em que os alunos possam interagir e colocar em prática os saberes religiosos na educação, em que o professor como formador possa efetivamente:

Contribuir para formação cidadã de seu aluno, estimulando-o a entender seu papel social. Independentemente de sua cultura/religião é preciso ser zeloso na forma de transmitir o conhecimento de forma planejada e madura a fim de formar o cidadão para a vida, trabalhando o fenômeno religioso de forma que estimule o educando a entender seu papel no âmbito social, manifestando suas convicções religiosas de forma madura sem ferir o posicionamento e liberdade do outro (Almeida, 2019, p. 4).

Dentro deste contexto, Braudel (2013) faz uma importante colocação, o ensino religioso incluso nas práticas pedagógicas seguindo diretrizes do Estado laico, e principalmente baseado em práticas integradoras muito tem a contribuir para o conhecimento das diversas culturas "sagradas" haja vista, que ainda existem muitas civilizações que em nome da religião determinam suas práticas e vivências com alto teor de rigidez, causando inúmeros prejuízos à sociedade de maneira preconceituosa e excludente.

O conhecimento é libertador e o ensino dos aspectos religiosos é uma oportunidade do alunado abrir horizontes sobre todas as culturas e etnias não se vendo obrigado a viver dentro de uma única formação social que determine uma só forma de viver e se comportar seja propagado através de aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais, assim o acesso a um maior número de informações e formação abre as possibilidades para o indivíduo perceber por meio dos micros espaços questões específicas de populações de forma mais ampla.

Dentro deste contexto, Cortelazzo e Romanowski, (2011) ressaltam que as aulas nas quais são inclusas práticas pedagógicas integradoras tornam-se momentos a atingir

determinados objetivos, principalmente por meio da realização de atividades e ministração de conteúdos que trazem consigo aspectos complexos, como é o caso do Ensino Religiosos marcado por inúmeros rituais, carregado de símbolos e significados, que se tornam muito mais fáceis de serem expostos e debatidos quando se utiliza de práticas significativas utilizando da pesquisa, debates em sala de aula, atividades lúdicas a exemplo de brincadeiras e jogos que podem ser organizados como sequência de atividades ou unidades de análise.

O principal objetivo do Ensino Religioso deve estar relacionado aos aspectos históricos, culturais e conceituais, além de ofertar um conhecimento ao educando que o torne capaz de identificar aspectos culturais das diversas religiões existentes em todo o mundo e principalmente evitar qualquer tipo de oposição em forma de julgamento ou juízo de valor, o Ensino Religioso assim como qualquer outra disciplina precisa trabalhar todos os aspectos do fenômeno religioso, fazendo com que as atividades desenvolvidas em sala de aula sirvam como algo transformador na visão e conhecimento do aluno sobre tal fenômeno.

Considerações finais

Frente ao exposto, a presente discussão, acrescente-se a proposta da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, á referida neste trabalho, a qual apresenta e define o Ensino Religioso como sendo uma disciplina a ser integrada no currículo escolar na área das ciências humanas. Deste modo, a implantação desta disciplina na concepção da BNCC tem por objetivo que os preceitos trabalhados na mesma tenham estreita ligação com a ciência geográfica, histórica e filosófica, contribuindo de maneira significativa para a ampliação do conhecimento no que concerne a diversidade cultural religiosa.

Deve também apresentar uma relação histórica e social, para que possa ser trabalhada também com foco nas perspectivas dos direitos humanos. Dessa forma, a área do Ensino Religioso, como componente curricular da educação básica, precisa abordar em seu programa de ensino, as diversas religiões brasileiras e suas matrizes, como um saber científico organizado, pautado por pesquisas científicas, de maneira a garantir um pleno desenvolvimento das seguintes competências: 1.Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos. 2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios. 3.Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de

valor da vida. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convições, modos de ser e viver. 5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente. 6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz, conforma a Base Nacional Comum Curricular de 2018.

Considerando o exposto, ressalta-se que as competências ora apresentadas precisam estar explicitadas de maneira efetiva na educação brasileira, devendo assim constar nos currículos, projetos políticos pedagógicos, e essencialmente na prática pedagógica cotidiana dos professes e gestores das escolas. Em defesa dessa perspectiva, reafirma-se no presente trabalho que a relevância do Ensino do Religioso se comprova no modo em que analisamos o mundo plural em que vivemos, visto que tantos conflitos acontecem por causa de questões éticos- religiosas. Sendo assim, argumentamos que o diálogo inter-religioso surge como importante e necessário desafio na atualidade contemporânea, tanto para a sociedade quanto para educação.

Referências

ALMEIDA, Danielle Mesquiati de Oliveira. Ensino religioso, cidadania e ética: práticas pedagógicas integradoras. **Revista Unitas**, v. 7, n. 1, p.2-21, 2019.

BAPTISTA, Paulo Agostinho Nogueira. Ciências da Religião e Ensino Religioso: desafio histórico da formação docente de uma área de conhecimento. **Revista de Estudos da Religião**, São Paulo, v. 15, n. 02, p. 107-125, jul./dez., 2015.

BOEING, Antônio; ITOZ, Sônia. Questões metodológicas do Ensino Religioso. Diálogo: **Revista de Ensino Religioso**, Paulinas, n. 71, v. 30, p. 66-77, ago./set.de 2013.

BNCC – **A Base Nacional Comum Curricular na Prática da Gestão Escolar e Pedagógica**. São Paulo: Editora Moderna, 2018.

BRASIL -. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 20 de dezembro de 1961.

BRAUDEL, F. Escritos sobre a história. 3. Ed. São Paulo: Perspectivas, 2013.

CUNHA, Luiz Antônio. O sistema nacional de educação e o ensino religioso nas escolas públicas. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 925-941, jul.-set. 2013.

COSTA, Matheus Oliva. **Diretrizes curriculares nacionais do Ensino Religioso:** uma proposta fundamentada na Ciência da Religião. Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião, v. 17, n. 23, p. 51-59, 2015.

CORTELAZZO, I.; ROMANOWSKI, J. Estudo sobre a aula. Curitiba: Mimeo, 2011.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA, Ana da Costa. A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. Scielo **Paideia**, Ribeirão Preto, v. 17, n. 35, abr. 2007, p. 21-32.

FONAPER. Parâmetro Curricular de Ensino Religioso. São Paulo: Ave Maria, 1997.

FLORES, A. S. *et al.* Perspectivas da Educação Inclusiva a partir do Projeto Político-Pedagógico. **InFor**, v. 3, n. 1, p. 20-34, 2017.

JUNQUEIRA -. Formação do Professor de Ensino Religioso: Um rocesso em Construção no Contexto Brasileiro. **REVER: Revista de Estudos da Religião**, v. 10, n. 1, p. 1-15, 2010.

_____. Educação e História do Ensino Religioso. **Pensar a Educação em Revista,** Curitiba/Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 5-26, jul-set/2015.

MARTINS, Cairo Amarildo Batista; DIAS, Renata Flávia Nobre Canela; SILVA, Erika Pereira. A Importância da didática na prática educativa e na formação docente. **Revista Triângulo** v. 9, n. 1: 68-79, jan./Jun. 2016

NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. O ensino religioso e seus modelos epistemológicos. **EDUCA-Revista Multidisciplinar em Educação**, v. 3, n. 6, p. 1-17, 2016.

NASCIMENTO, Devison Amorim do. Prática docente na educação superior: um estudo sobre a formação do professor de ensino religioso no curso de Ciências da Religião da UEPA. 2009. 45f. **Monografia** (Especialização em Docência da Educação Superior) — Universidade do Estado do Pará, Belém-PA, 2009.

PASSOS, João Décio. **Ensino religioso**: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007. (Coleção temas do ensino religioso).

PINTASSILGO, Joaquim; HANSEN, Patrícia. A laicização da sociedade e da escola em **Portugal:** um olhar sobre o século XX. *In:* PINTASSILGO, Joaquim. Laicidade, Religiões e Educação na Europa do Sul no Século XX. Lisboa: Spicae, 2013, p. 13-34.

SILVA, Maria Eliane Azevedo; SOARES, Afonso Maria Ligorio. Formação docente e o Ensino Religioso: resultado preliminar de levantamento sobre teses e dissertações no Brasil. **Revista Pistis & Praxis**: Teologia e Pastoral, v. 2, n. 2, p. 361-381, 2010.

SILVA, Marcos; ANDRADE, Péricles. Princípios básicos para o Ensino Religioso a partir do caso do curso de Ciências da Religião da UFS. **REVER-Revista de Estudos da Religião,** v. 15, n. 2, p. 140-149, 2015.

SILVA, Ronald Lima Da. Novos panoramas para o ensino religioso: Uma análise do modelo das Ciências da Religião para o Ensino Religioso nas escolas públicas, tendo em vista os aspectos da transdisciplinaridade, transreligiosidade e pluralismo religioso. 2017.

147f. **Dissertação** (Mestrado em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo – SP. 2017.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. **Religião & educação**: da ciência da religião ao ensino religioso. São Paulo: Paulinas, 2010. (Coleção temas do ensino religioso).

TEIXEIRA, Faustino. **Ciências da Religião e "ensino religioso".** *In:* SENA, Luzia (org.). Ensino religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo.2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 63-77.

USARSKI. Frank. **Ciência da religião:** uma disciplina referencial. In: SENA, Luzia (org.). Ensino religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 47-62.

Como citar este artigo (Formato ABNT):

SACRAMENTO, Reinaldo da Costa; ARAÚJO, Teresinha Silva de; SILVA, Tiago Teixeira da. Contribuições Metodológicas da Educação Religiosa no Contexto Laico. **Id on Line Rev. Psic.**, Outubro/2024, vol.18, n.73, p. 278-297, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 29/08/2024; Aceito 19/09/2024; Publicado em: 31/10/2024.